



Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Secretário  
de Estado Adjunto e dos Assuntos Parlamentares

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA  
N.º: 2234/2019  
PROC. N.º: 22.01/2019

DATA  
22-10-2019

ASSUNTO: PERGUNTA N.º 2214/XIII/4.ª, DO BE  
• PESCA LÚDICA, EM TROCO DO RIO TEJO

Relativamente à Pergunta Parlamentar n.º 2214/XIII/4.ª, do BE, cumpre informar o seguinte:

1. Qual o número de licenças de pesca atribuídas para a zona de pesca profissional acima mencionada, nos anos compreendidos entre 2008 e 2018?

Entre 2008 e 2018 foram atribuídos as seguintes licenças especiais para a Zona de Pesca Profissional do Rio Tejo - Constância/Barquinha:

2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
78	72	77	78	62	54	62	56	52	66	57

2. Que evolução quantitativa e qualitativa da fauna piscícola tem ocorrido no troço do rio Tejo atribuído a esta zona de pesca?

A informação disponível relativamente à fauna piscícola existente nesta zona de pesca profissional é a decorrente das declarações de captura efetuadas pelos pescadores profissionais, constante do quadro seguinte:

Ano	N.º Declarações Entregues	Leposteus microlepis		Squalius		Squalius laietanus		Esoxus		Carpio		Barbus		Rutilus		Alburnus		Lepomis		Silurus		Lucioperca		Pelecanus		Mugilus		Outras espécies	
		N.º	KG	N.º	KG	N.º	KG	N.º	KG	N.º	KG	N.º	KG	N.º	KG	N.º	KG	N.º	KG	N.º	KG	N.º	KG	N.º	KG	N.º	KG	N.º	KG
2012	37	317	244,8	85	80,6	299	170,8	32	35,2	138	63,6	486	454,4	18	3,66			42	57,7	6	2	188	323,1	21	4	1821	1478	71	220
2013	48	590	556,2	334	49	594	420,6	423	138,2	62	64,7	626	261,7	21	3,6	8	1,7	28	33,6	1	4	184	367,7	46	38	728	867	64	153,5
2014	54	1197	971,3	344	539,1	663	502,1	181	46,75	104	163,4	1024	707,8	7	0,96	253	800,8	310	751	7	51	364	660,1	7	2,5	2913	2679		
2015	48	849	773,6	142	253,7	426	347,1	907	210,9	46	43,8	643	471,9	16	10,9	5	0,3	67	117,3	3	20	73	153,2	1	1,5	4034	2353	9	16,7
2016	53	758	662	207	209,7	644	419,9	17	4,43	39	53,4	641	412,3	21	8,8	67	30,4	71	131,8	23	109	174	169,3	12	10	1641	1844	70	3
2017	47	324	312,7	277	419,8	531	364,6	27	29,9	29	30	898	668,3	13	3	2	0,6	14	23,75	28	107	161	178,8			1542	728,5	3	2
2018	34	519	564,7	228	400,3	1084	1084	1833	393,4	75	105,2	994	1207	10	2	3	3,5	11	36,8	33	131	104	169	3	1	2527	1919	27	21,8
TOTAL	321	4544	4084	1813	2384	4161	3309	3469	808,7	488	530,1	5111	4180	106	32,9	338	637,3	543	1158	93	424	1198	2081	90	57	15206	11688	234	417

3. Considera o governo redefinir os limites desta zona de pesca profissional, reduzindo-a e reaffectando os troços do rio à pesca lúdica, contribuindo assim para o bem-estar destas populações ribeirinhas?

Não está prevista a alteração dos limites da Zona de Pesca Profissional do Rio Tejo - Constância/Barquinha.

Com os melhores cumprimentos,

*Regina Pinto Lopes*

A Chefe do Gabinete

Regina Pinto Lopes